



necessários à construção e consolidação das ações.

A segunda fase, de implementação, irá contar com as atividades de sondagem de mercado, road shows, consultas e audiências públicas, elaboração dos documentos de licitação, apoio ao processo licitatório e assinatura do contrato de concessão. No total, serão investidos R\$ 25 milhões durante as duas etapas do projeto.

"Pretendemos, a partir deste projeto piloto no Vale do Jequitinhonha, desenvolver modelos de negócio economicamente viáveis com a participação também de investimentos privados, que poderão ser replicados em regiões com características similares de outros estados do Brasil", disse o subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento da Sem2 Rodrigo Franco.

## **MARCO LEGAL DO SANEAMENTO**

A criação das Unidades Regionais de Saneamento, pelos estados, é uma determinação do Novo Marco Legal do Saneamento, aprovado em 2020, que define novo regramento jurídico para o setor, estabelecendo com meta universalizar os serviços de água e esgoto no Brasil até